

Ata 04/2022

1
2 Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros do
3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, nas
4 dependências da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, para tratar da pauta
5 da Inscrição do Programa de Aprendizagem, denominado: Aprendiz em Serviço
6 Bancário, que será realizado nas dependências da PROVOPAR. A Sra. Loiri, secretaria
7 da Família iniciou o Conselho dando as boas -vindas apresentando a pauta. Em
8 seguida a Sra. Jucieli continua a fala apresentando a situação do Programa, informa
9 que por conta da Pandemia do COVID-19 o programa se encerrou, a Sra. Jucieli
10 ressalta a importância de dar uma ênfase para liberação desse projeto para que os
11 jovens e adolescentes aproveitem para crescer e seguir um rumo profissional, vale
12 ressaltar que as empresas que seriam contempladas (é) digo, são os bancos Caixa
13 Econômica e Banco do Brasil. Segue-se a decisão do Conselho CMDCA, para as
14 renovação do Programa de Aprendizagem em serviços bancários, atendido e decidido
15 pela Associação de Educação Familiar e Social do Paraná. Sem mais para os
16 momentos encerro esta Ata que segue assinada por mim e por os demais presentes:
17 Andressa Cassol, Jucieli da Silva, Ana Paula Dahmer Pereira, Dorvalina Pietrobon,
18 Jonas Welter, Camila Eduarda Lopes, Milton Locatelli.